



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.018**

Resolve sobre afastamento do país Ricardo Carlos Gomes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 364ª reunião ordinária, realizada em 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na **Resolução CEPE nº 6.853**, que aprovou o afastamento integral do docente Ricardo Carlos Gomes;

Considerando o disposto no **Processo UFOP nº 23109.006595/2016-70**;

Considerando a manifestação do supervisor do Pós-Doutorado junto à UFMG, favorável à realização de estágio de pesquisa na Itália e Índia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a suspensão temporária do afastamento integral no país do Prof. Ricardo Carlos Gomes, lotado no Departamento de Artes Cênicas (DEART) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais (Resolução CEPE n.º6.853), no período 01 de março a 11 de setembro de 2017.

**Art. 2º Aprovar** o afastamento do país do referido docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio de pesquisa relativo ao seu pós-doutorado, na Itália e na Índia, no período supracitado.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2017.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente